



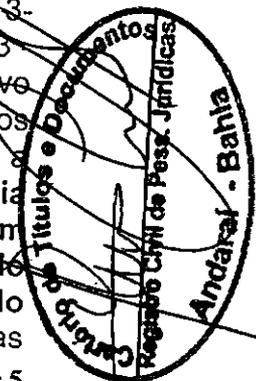
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte

Ata da Assembléia Extraordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - CHAPADA FORTE, realizada no Município de Andaraí/BA, em 08 de novembro de 2014, às 14 horas.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sede Administrativa deste Consórcio Público, Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/BA, foi dado início a reunião extraordinária onde se reuniram os Entes Públicos associados ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD - Chapada Forte, nos termos do Estatuto em vigor, atendendo edital de convocação para deliberarem quanto a Segunda Reforma do Estatuto. Registrou-se, consoante lista nominal devidamente assinada, a presença dos Excelentíssimos (as) Senhores (as): Wilson Paes Cardoso, Prefeito de Andaraí e Presidente do Consórcio; Arnaldo Silva Pires, Prefeito de Ibicoara; Ana Olimpia Hora Medrado, Prefeita de Mucugê e Vice-presidente do Consórcio; Adriano de Queiroz Alves, prefeito de Palmeiras; Lenise Lopes Campos Estrela, Prefeita de Itaetê; Moema Rebouças Maciel, Prefeita de Lençóis; Landualdo Barros Freitas Júnior, Prefeito de Iraquara; Antônio Rodrigues Caires, Prefeito de Iramaia; Vitor Souza, prefeito de Boninal; Adenildo dos Santos, Prefeito de Marcionílio Souza; Anna Guadalupe Pinheiro Luquini, Prefeita de Nova Redenção; José Luiz Maciel Rocha, Prefeito de Seabra. O Presidente do Consórcio, que também preside esta Assembléia, destacou a felicidade que sente por estar à frente deste grupo unido de municípios que, há mais de um ano, vem encampando lutas e vitórias em benefício da população da Chapada Diamantina. Porém, após analisar novamente o Estatuto Social do Consórcio percebeu a necessidade de apresentar os Entes Consorciados uma nova proposta com relação à duração dos mandatos, levando-se em consideração, sobretudo que o mandato atual não coincide exatamente com o biênio 2013-2014 visto que teve seu início no mês de agosto - segundo semestre de 2013, ou seja, não irá perfazer o total de dois anos. Registra ainda que o objetivo maior é adequar esta regra de transição interpretando de forma conjunta os artigos correlatos previstos no Estatuto. Na oportunidade, foi apresentada a segunda proposta de Reforma do Estatuto. Após deliberação da Assembléia restou aprovada por unanimidade a reforma em pauta, que segue em anexo sendo parte inseparável desta Ata, ficando assim reformado parcialmente, pela segunda vez, e consolidado ao Estatuto Social do CIDCD. E, por fim, o Sr. Presidente declara que as deliberações tomadas

Página 1 de 5

Praça Aureliano Gondim, 1º Andar, Centro, Andaraí/BA, Cep n. 46.830-000
CNPJ n. 18.810.874/0001-70



100

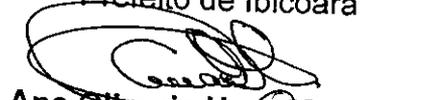


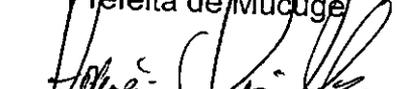
**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte**

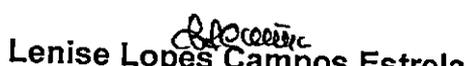
observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim, *Novaes*, Fernanda Ramos de Novaes, Secretária Executiva do CIDCD, pelo sr. Presidente e por todos os Entes Consorciados presentes, como sinal de aprovação.


Wilson Paes Cardoso
Prefeito de Andaraí


Arnaldo Silva Pires
Prefeito de Ibicoara


Ana Olimpia-Hora Medrado
Prefeita de Mucugê

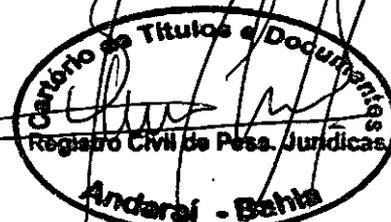

Adriano de Queiroz Alves
Prefeito de Palmeiras


Lenise Lopes Campos Estrela
Prefeita de Itaetê


Moema Rebouças Maciel
Prefeita de Lençóis

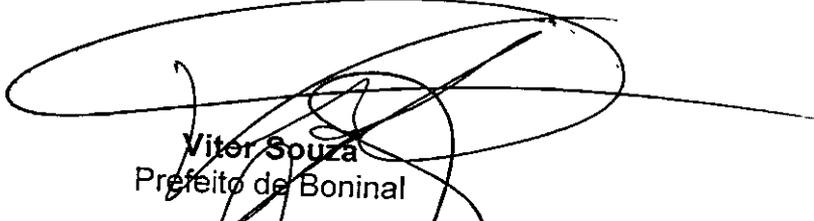

Landualdo Barros Freitas Júnior
Prefeito de Iraquara

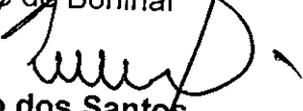

Antônio Rodrigues Caires
Prefeito de Iramaia

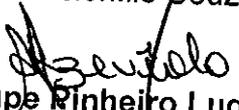




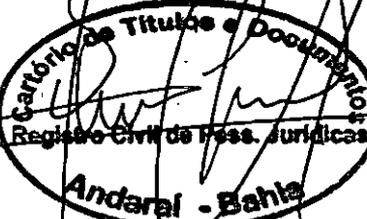
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte


Vitor Souza
Prefeito de Boninal


Adenilton dos Santos
Prefeito de Marcionílio Souza


Anna Guadalupe Pinheiro Luquini
Prefeita de Nova Redenção

José Luiz Maciel Rocha
Prefeito de Seabra



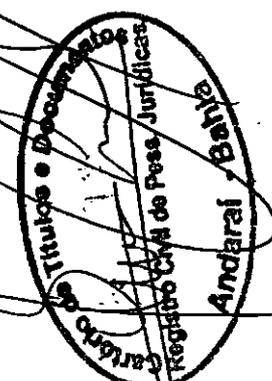
Protocolo sob nº	519	Nº Fls	20
Livro	91		
Rg. no livro nº	1-52	sob nº	917
Fls	180		
Andaraí - BA	08	de dezembro de	2014



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
WILSON PAES CARDOSO	PRESIDENTE	ANDARAÍ	
ANA OLÍMPIA HORA MEDRADO	VICE-PRESIDENTE	MUCUGÉ	
VITOR SOUZA	MEMBRO	BONINAL	
ADENILTON DOS SANTOS MEIRA	MEMBRO	MARCIONÍLIO SOUZA	
ANNA GUADALUPE PIINHEIRO	MEMBRO	NOVA REDENÇÃO	
ANTÔNIO RODRIGUES	MEMBRO	IRAMAIA	
ARNALDO SILVA PIRES	MEMBRO	IBICOARA	
LENISE LOPES CAMPOS ESTRELA	MEMBRO	ITAETÉ	





Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA - CIDCD - CHAPADA FORTE, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2014.

NOME	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
ADRIANO QUEIROZ ALVES	MEMBRO	PALMEIRAS	
JOSÉ LUIZ MACIEL ROCHA	MEMBRO	SEABRA	
MOEMA REBOUÇAS MACIEL	MEMBRO	LENÇÓIS	
LANDUALDO BARBOSA FREITAS	MEMBRO	IRAQUARA	

Cartório de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pess. Jurídicas
Andaraí - Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

DOC. 01

Segunda Alteração do Estatuto Social do CIDCD



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

SEGUNDA ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL

A Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD, realizada no dia 08 de novembro de 2014, às 14:30, resolveu alterar o Estatuto Social no artigo abaixo discriminado:

Art. 1º. O Artigo 27 do Estatuto Social do CIDCD passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27. O Presidente e o Vice serão eleitos em Assembléia Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição por igual período, podendo ser apresentadas candidaturas mediante Chapa nos primeiros 30 (trinta) minutos. Somente Serão admitidos como candidatos Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados".

Art. 2º. Os demais artigos do Estatuto Social do CIDCD permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Andaraí, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 08 de novembro de 2014.

]



WILSON PAES CARDOSO
Presidente do CIDCD



FERNANDA RAMOS DE NOVAES
Secretária



REGES J. ARAGÃO SANTOS
OAB/BA N.º. 23023



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do
Circuito do Diamante da Chapada Diamantina -
CIDCD - Chapada Forte

SEGUNDA ALTERAÇÃO
ESTATUTO SOCIAL

A Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina - CIDCD, realizada no dia 08 de novembro de 2014, às 14:30, resolveu alterar o Estatuto Social no artigo abaixo discriminado:

Art. 1º. O Artigo 27 do Estatuto Social do CIDCD passará a vigorar com a seguinte redação:

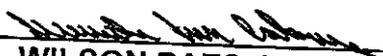
"Art. 27. O Presidente e o Vice serão eleitos em Assembléia Geral para mandato de 02 (dois) anos, permitida reeleição por igual período, podendo ser apresentadas candidaturas mediante Chapa nos primeiros 30 (trinta) minutos. Somente Serão admitidos como candidatos Chefes do Poder Executivo dos Entes Consorciados".

Art. 2º. Os demais artigos do Estatuto Social do CIDCD permanecem inalterados.

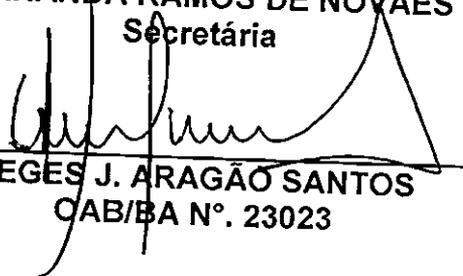
Art. 3º. Esta alteração entra em vigor na data do seu registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Município de Andaraí, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, 08 de novembro de 2014.

]


WILSON PAES CARDOSO
Presidente do CIDCD


FERNANDA RAMOS DE NOVAES
Secretária


REGES J. ARAGÃO SANTOS
OAB/BA N°. 23023